



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS

COASC-AL
Fls. 17
d.

REQUERIMENTO /2025

Requer, nos termos do art. 67, § 4º e art. 70 do Regimento Interno, convocação de Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Os Deputados abaixo assinados, nos termos do art. 67, § 4º e art. 70, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer **CONVOCAÇÃO** de Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, para nomeação e deliberação de matérias que estão em tramitação na referida Comissão..

Sala das Sessões, 1º de julho de 2025.

Deputado **PROF. JUNIOR GEO**

Deputado **OLYNTHO NETO**

Deputado **LEO BARBOSA**

Deputado **JAIR FARIAS**

Deputado **GIPÃO**

Deputado **VALDEMAR JUNIOR**

Deputado **JORGE FREDERICO**

Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**

Deputado **WISTON GOMES**



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 165/2025

AUTORA: Deputada **PROFESSORA JANAD VALCARI**

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Tocantinense à Dra. Clelia Aparecida Motta.

RELATOR: Deputado **LÉO BARBOSA**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 165/2025, de autoria da Deputada **PROFESSORA JANAD VALCARI**, que Concede Título de Cidadão Tocantinense à Dra. Clelia Aparecida Motta.

Dra. Clelia Aparecida Motta foi a primeira ginecologista mulher de Palmas, além de ser pioneira na realização de patologia cervical e histeroscopia no Estado. Também foi a primeira ginecologista do Tocantins, tendo atuado como professora da especialidade na Universidade Federal do Tocantins (UFT), onde contribuiu significativamente para a formação de diversos profissionais que hoje atuam em todo o Estado e em outras regiões do país.

Após a formatura, já casada com um agrônomo e com um filho recém nascido, mudou-se em 1991 para a recém-criada capital do Tocantins. Com o tempo, consolidou sua carreira, abriu caminhos para outras mulheres na medicina e contribuiu para o fortalecimento da saúde pública e da formação médica no Tocantins.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, aprovando com substitutivo.

A propositura vem a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, a qual compete analisar homenagens cívicas, nos termos do art. 46, alínea V, alínea “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a qual não se vislumbra nenhum óbice a sua tramitação.



Ante o exposto, não havendo óbice quanto ao mérito, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **165/2025**, na forma do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2025.

Deputado **LEO BARBOSA**

Relator



60ASC AL
Fls. 10
J.

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, aprovou o Parecer do Relator Senhor Deputado.....*Leo Barbosa*.....referente ao(a)PL...../165/2025

OBS:.....

Encaminhe-se(a) (ao)*Plenária*.....

Sala das Comissões, 01 de julho de 2025

Deputado Prof. JÚNIOR GEO
Vice-Presidente da Comissão de Educação Cultura e Desporto.

MEMBROS EFETIVOS

Dep. LEO BARBOSA(<i>X</i>)
Dep. OLYNTHO NETO()
Dep. PROF. JÚNIOR GEO(<i>X</i>)
Dep. MARCUS MARCELO(<i>X</i>)
Dep. GIPÃO(<i>X</i>)

MEMBROS SUPLENTES

Dep. JORGE FREDERICO(<i>X</i>)
Dep. VALDEMAR JÚNIOR(<i>X</i>)
Dep. JAIR FARIAZ()
Dep. LUCIANO OLIVEIRA(<i>X</i>)
Dep. EDUARDO FORTES(<i>X</i>)



COASC-AL
Fls. 97
M

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se o(a) PL. 165/2025, a COASP para as devidas providências.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2025.

A blue ink signature of the name "RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES" in a stylized, cursive font.

Coordenador de Assistência às Comissões